

COMUNICADO AO MERCADO

21ª (vigésima primeira) emissão de debêntures simples da Localiza Fleet S.A. e 48ª (quadragésima oitava) emissão de debêntures simples da Localiza Rent a Car S.A.

Localiza Fleet S.A. – “Companhia” – Vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 24 de junho de 2026, foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”): **(i)** a 21ª (vigésima primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional da Localiza Rent a Car S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.670.085/0001-55 (“Localiza RAC”), em série única, com vencimento de 84 (oitenta e quatro) meses (“21ª Emissão” e “Debêntures da 21ª Emissão”, respectivamente), para distribuição pública sob o rito automático de registro, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” e das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, ambos da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, em vigor desde 15 de julho de 2024 e 24 de março de 2025, respectivamente (“Código ANBIMA”, “Regras e Procedimentos ANBIMA”, respectivamente) composta de 2.010.000 (dois milhões e dez mil) Debêntures da 21ª Emissão, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$ 2.010.000.000,00 (dois bilhões e dez milhões de reais) na data de emissão da 21ª Emissão, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Localiza Fleet S.A.*”; **(ii)** a outorga de Fiança, pela Companhia, em favor dos debenturistas 48ª (quadragésima oitava) emissão, pela Localiza RAC, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, com vencimento de 84 (oitenta e quatro) meses (“48ª Emissão”, “Debêntures da 48ª Emissão” e, em conjunto com as Debêntures da 21ª Emissão, as “Debêntures”), para distribuição pública sob o rito automático de registro, nos termos da Resolução CVM 160, do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA, composta de 8.020.000 (oito milhões e vinte mil) Debêntures da 48ª Emissão, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$ 8.020.000.000,00 (oito bilhões e vinte milhões de reais), na data de emissão da 48ª Emissão, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 48ª (Quadragésima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Localiza Rent a Car S.A.*” (“Fiança”).

Os recursos obtidos pela Companhia com a Oferta da 21ª Emissão serão destinados para a aquisição facultativa das debêntures objeto da (a) série única da 14ª (décima quarta) emissão de debêntures

da Companhia, registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o código de ativo TFLEA4; e (b) série única da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures da Companhia, registradas na B3 sob o código de ativo TFLEA3 (“Emissões de Debêntures Vigentes”), nos termos do programa de recompra de debêntures atualmente vigente da Companhia, sendo que os eventuais recursos remanescentes após a aquisição das Emissões de Debêntures Vigentes serão utilizados para a recomposição de caixa da Companhia.

Os recursos obtidos pela Localiza RAC com a Oferta da 48ª Emissão serão destinados para a aquisição facultativa das debêntures objeto da (a) 2ª (segunda) série da 39ª (trigésima nona) emissão de debêntures da Companhia, registradas na B3 sob o código de ativo RENTD9; (b) série única da 38ª (trigésima oitava) emissão de debêntures da Companhia, registradas na B3 sob o código de ativo RENTC8; (c) série única da 34ª (trigésima quarta) emissão de debêntures da Companhia, registradas na B3 sob o código de ativo RENTC4; (d) série única da 22ª (vigésima segunda) emissão de debêntures da Companhia, registradas na B3 sob o código de ativo LORTB2; e (e) 2ª (segunda) série da 27ª (vigésima sétima) emissão de debêntures da Companhia, registradas na B3 sob o código de ativo LCAMC2 (“Emissões de Debêntures Vigentes RAC”), nos termos do programa de recompra de debêntures atualmente vigente da Localiza RAC, sendo que os eventuais recursos remanescentes após a aquisição das Emissões de Debêntures Vigentes RAC serão utilizados para a recomposição de caixa da Localiza RAC.

A Fiança será outorgada com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor.

Este Comunicado ao Mercado possui caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este Comunicado ao Mercado, nem qualquer informação aqui contida, constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

A ata da RCA da Companhia encontra-se arquivada na sede da Companhia e disponível no site da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/), bem como no site da Companhia (ri.localiza.com).

Belo Horizonte/MG, 24 de junho de 2026.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores